

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.349 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) NA ESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/007055/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) na estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A estrutura da Secretaria de Estado de Governo, com suas unidades Administrativas, será estabelecida em decreto suplementar.

Art. 3º - Fica criado 1 (um) cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, oriundo da transformação de 1 (um) cargo de Subsecretário, símbolo SS, e de um 01 (um) cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, cujos subsídios foram fundidos para a criação sem aumento de despesa.

Parágrafo Único - Os cargos objeto da fusão mencionada no caput, e transformados em 01 (um) único cargo de Secretário, sem aumento de despesa, foram criados pela Lei nº 6.366, de 20/12/2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2020

CLAUDIO CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2279836

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRE LUIZ LAZARONI DE MORAES, ID FUNCIONAL Nº 4137628-5, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.349, de 06/11/2020. Processo nº SEI-150001/007056/2020.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO

DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS ANDRE MOREIRA CHELFO, ID FUNCIONAL 5104319-0, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-210001/003750/2020.

EXONERAR, a pedido, ANDRE LUIZ LAZARONI DE MORAES, ID FUNCIONAL Nº 4137628-5, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/007056/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de novembro de 2020, BARBARA SCHELBLE, ID FUNCIONAL Nº 5105526-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/014056/2020.

NOMEAR PAULUS JOSEPHUS DE ALMEIDA BARBOSA E DACO, Coronel BM, ID Funcional nº 2584356-7, para exercer, com validade a contar de 06 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Administrativa, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Bruno Braga Martins. Processo nº SEI- 270001/001779/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de novembro de 2020, BRUNO BRAGA MARTINS, Coronel BM, ID Funcional nº 00610866-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Administrativa, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI- 270001/001779/2020.

EXONERAR ANA CRISTINA FAULHABER, ID FUNCIONAL Nº 4196228-1, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, do cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SA, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/003750/2020.

NOMEAR CARLOS ANDRE MOREIRA CHELFO, ID FUNCIONAL 5104319-0, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SA, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Ana Cristina Faulhaber, ID Funcional nº 4196228-1. Processo nº SEI-210001/003750/2020.

NOMEAR GILBERTO MONTEIRO MAINOTH, ID FUNCIONAL Nº 4269914-2, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SA, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Abelardo Furtado Pereira Filho, ID Funcional nº 2005594-3. Processo nº SEI-210001/003777/2020.

EXONERAR ABELARDO FURTADO PEREIRA FILHO, ID FUNCIONAL Nº 2005594-3, do cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SA, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/003777/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2020, FELIPE SANTOS SAMPAIO, ID FUNCIONAL Nº 4320400-7, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000919/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2020, FILIPPO ZACARO SCELZA, ID FUNCIONAL Nº 5097635-4, do cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Co-Operação com o Setor Tecnológico e Inovativo, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000920/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de outubro de 2020, CLAUDIA FERNANDA VANALLI MARQUES, ID FUNCIONAL Nº 4381028-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/002209/2020.

NOMEAR ALINE CARVALHO FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5014129-5/1, para exercer, com validade a contar de 27 de outubro de 2020, o cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Claudia Fernanda Vanalli Marques, ID Funcional nº 4381028-4. Processo nº SEI-260004/002209/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de novembro de 2020, IDILBERTO ANTÔNIO CALIXTO, Coronel BM, ID Funcional nº 2599348, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/002817/2020.

NOMEAR ALEX SANDRO PEDROSA GRILLO para exercer, com validade a contar de 06 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Idilberto Antônio Calixto. Processo nº SEI-020007/002817/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de novembro de 2020, FABIO LUIZ DOS SANTOS LIMA, ID FUNCIONAL Nº 5102440-3 do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Obras Cívicas, Saneamento e Programas Especiais, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-330018/000434/2020.

NOMEAR ANDERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5098277-0, para exercer, com validade a contar de 04 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Obras Cívicas, Saneamento e Programas Especiais, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Fabio Luiz dos Santos Lima, ID Funcional nº 5102440-3. Processo nº SEI-330018/000434/2020.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 02/10/2020, publicado no D.O. de 05/10/2020, que designou, nos termos do § 6º do art. 35 do Regulamento do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Presidente da Fundação Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Rio de Janeiro ELIZABETH VALLE VIANA PAIVA, ID FUNCIONAL Nº 2847694-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Diretoria de Projetos de Engenharia, da Fundação Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-160002/004818/2020.

NOMEAR GILBERTO FERNANDO DA ROCHA LIMA, ID FUNCIONAL Nº 51125285, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Projetos de Engenharia, da Fundação Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Elizabeth Valle Viana Paiva, ID Funcional nº 2847694-8. Processo nº SEI-160002/004818/2020.

NOMEAR JOAQUIM ANDRADE FILHO, ID FUNCIONAL Nº 5114355-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional III, da Fundação Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, da Secretaria de Estado das Cidades, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.140, de 24/06/2020. Processo nº SEI-160002/004786/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de novembro de 2020, CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 558592-9, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-33018/000434/2020.

NOMEAR RICARDO MORAES FAYA, ID FUNCIONAL Nº 0564393-7, para exercer, com validade a contar de 05 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Carlos Henrique do Nascimento, ID Funcional nº 558592-9. Processo nº SEI-330018/000439/2020.

NOMEAR FABIO LUIZ DOS SANTOS LIMA, ID FUNCIONAL Nº 5102440-3, para exercer, com validade a contar de 04 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº SEI-330018/000434/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de novembro de 2020, MARCELO MACIEL DE ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 2603434-4, Coronel BM, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Prevenção a Risco, da Subsecretaria Militar, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-390002/002218/2020.

NOMEAR BRUNO BRAGA MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 00610866-0, Coronel BM, para exercer, com validade a contar de 06 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Prevenção a Risco, da Subsecretaria Militar, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Marcelo Maciel de Araujo, ID Funcional nº 2603434-4. Processo nº SEI-390002/002218/2020.

Id: 2279839

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120001/000413/2020 - AUTORIZO, conforme proposta encaminhada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, com validade a contar de NOVEMBRO/2020.

Id: 2279802

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SEPLAG Nº 09
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, E DESIGNA MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, que estabelece normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o Decreto nº 45.600 de 13 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, altera o decreto nº 42.301/2010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-120001/012418/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos ID161911, 04 (quatro) veículos ID161910 e 01 (um) veículo ID161916 constantes do Contrato nº 0012/2020, celebrado entre o Órgão Exe-cutante e a empresa Multiamerican Servicos Ltda EPP.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/09/2020; término: 31/12/2020

III - DE/Concedente: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

IV - PARA/Executante: 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

UG: 210100 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

V - CRÉDITO: PT: 14010.04.122.0002.2016 - Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas - ND. 3390 - Fonte 100.

VI - R\$54.745,16 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Consolidar para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 0012/2020, com a empresa Multiamerican Servicos Ltda EPP, instituída pela Resolução SEPLAG nº 24 de 24 de setembro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprirem as determinações contidas no Decreto nº 45.600/2016, como Fiscal, principalmente o que consta no art. 13, o servidor abaixo:

Antônio Carlos Nascimento Natalino, ID 571471-0.

Art. 3º - Os servidores designados serão responsáveis pela fiscalização do veículo sob responsabilidade da SECC, e farão cumprir os termos do Contrato e do Termo de Referência.

Art. 4º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2020.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2020
NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil
JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2279837

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 14 DE 06 NOVEMBRO DE 2020

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS QUE DERAM ORIGEM A DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (2019) EM CONTRATOS GERIDOS PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DA CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições normativas e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-150001/007047/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada comissão de sindicância para apurar os fatos que deram origem a realização de despesas do exercício anual de 2019 em contratos geridos pela Subsecretaria de Comunicação da Casa Civil, composta pelos servidores: Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 07 de Novembro de 2020 às 03:21:27 -0200.